



Lido em

10 DEZ 2024

Responsável

**INDICAÇÃO N. 403/2024**

Autoria: Câmara Municipal de Alta Floresta

**SÚMULA:** A Câmara Municipal de Alta Floresta através dos vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, com o compromisso de valorizar a história e a cultura do município, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria Municipal de Cultura, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações voltadas à criação de um sistema de cadastramento online para as famílias pioneiras que contribuíram para o desenvolvimento de Alta Floresta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 10 discussão e votação  
na Sessão ORDINARIA  
12 de 10 DEZ. 2024

Francisco  
Mesa Diretora

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que nosso município foi fundado em 19 de maio de 1976 e emancipado em tempo recorde, em 18 de dezembro de 1979, é essencial que se preserve e se celebre a história dos pioneiros desbravadores que, com coragem, dedicação e esforço, ajudaram a construir a cidade que hoje conhecemos;

Conforme a Lei Municipal nº 1.579/2007, o Dia do Pioneiro é celebrado anualmente em nosso município, sendo reconhecidos como “pioneiros desbravadores” aqueles que chegaram a Alta Floresta até a data de sua emancipação, 18 de dezembro de 1979, e “pioneiros” que chegaram até 31/12/1986;

Por meio de um sistema de cadastramento online, as famílias pioneiras poderão registrar, de maneira acessível e prática, suas histórias, enviar destacando suas trajetórias de imigração e adaptação ao município, os desafios enfrentados, bem como suas contribuições para a formação da nossa comunidade. Este banco de dados possibilitará à Secretaria Municipal de Cultura um cadastro mais amplo e detalhado, tornando o patrimônio histórico e cultural de Alta Floresta ainda mais rico e preservado;

PROPOE a Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com outras entidades competentes, que desenvolva e implemente uma plataforma digital que



Lido em

10 DEZ. 2024

Responsável

permita o cadastramento dessas famílias, garantindo que suas memórias e histórias sejam registradas e valorizadas, tanto para as atuais quanto para as futuras gerações.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Poder Legislativo com a preservação da memória e a valorização dos pioneiros que, com suas mãos e seus corações, construíram as bases do município de Alta Floresta.

Diante do exposto, os vereadores infra-assinados vêm apresentar ao plenário e encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura, para que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do sistema de cadastramento online para as famílias pioneiras de Alta Floresta.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevem.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 4 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 10/12/2024 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

42ª de 10 DEZ. 2024

Francisco Ailton dos Santos  
Mesa Diretora

  
Adelson da Silva Rezende

  
Bernardo Patrício dos Santos

  
Claudinei de Souza Jesus

  
Darli Luciano da Silva

  
Derci Paulo Trevisan

  
Douglas P. Teixeira de Carvalho

  
Francisca Nmarli Teixeira

  
Francisco Ailton dos Santos

  
José Vaz Neto (Eskiva)

  
Leonice Klaus dos Santos

  
Marcos Roberto Menin

  
Oslen Dias dos Santos (Tuti)

Reginaldo L. da Silva (Naldo)